



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

11- Para atender às necessidades do município de Primavera/Pa, faz-se necessário a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com posterior aplicação de capa selante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FIXA COM CAP 50/70, AQUISIÇÃO POSTO USINA	TONELADA	7.250

12- O presente Termo de Referência tem como objetivo a compra do Concreto Betuminoso Usinado a Quente, a fim de executar serviço de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas (tapa buraco), a aquisição do material dar-se-á pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- O produto que trata este termo de referência destina-se ao atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva das vias públicas municipais, especialmente nas atividades de pavimentação e "operação tapa-buraco", torna-se imprescindível a intervenção para pavimentação asfáltica e tapa buracos, primando pela segurança, conforto, valorização e saúde dos usuários e colaboradores que utilizam do aparelhamento municipal. oferecendo à população vias e lougradouros seguros e adequados ao desenvolvimento social e econômico, além de garantir condições mínimas

2.2- Há que se ressaltar que, para este tipo de demanda, por atender a manutenção e conservação de vias públicas de forma generalizada e imprevisível, não se consegue mensurar, com exatidão, a quantidade que poderá ser utilizada no decorrer do exercício, uma vez que, além da manutenção preventiva esperada, fatos extraordinários podem ocorrer, gerando uma demanda corretiva que se desconhecia.

2.3- Assim, se faz necessário, quando do dimensionamento do item elencado, projetar um atendimento fictício de uma demanda robusta, todavia razoável, segura e justificável, de

reparos e manutenções esperadas, para que se evite surpresas desagradáveis no decorrer do exercício e, por conseguinte, seja afetado o interesse coletivo de não ver segmentados os serviços públicos essenciais.

3- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1 - SERVIÇOS E MATERIAIS

3.1.1 - IMPRIMAÇÃO - Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a superfície da camada de pavimento existente, visando promover a aderência entre esta camada e o revestimento a ser executado.

3.1.2 - CAMADA ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. - Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente sobre o pavimento existente (calçamento irregular, asfalto desgastado).

3.1.3 - Serão empregados os seguintes materiais: Material Betuminoso - Cimento asfáltico CAP - 50/70, aditivado com dope para ligante, se necessário.

3.1.4 - Agregado Graúdo - O agregado graúdo deverá ser pedra britada, de granito ou basalto. O agregado graúdo deve se constituir de fragmentos sãos, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de Los Angeles, 40%. Deve apresentar boa adesividade.

3.1.5 - Agregado Miúdo - O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou a mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 50%.

3.1.6 - Material de Enchimento (Filler) - Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós calcários, etc.

4- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser entregue de acordo com as necessidades do município, podendo haver ajustes para se adequar à disponibilidade da área a ser afetada.

5- FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO



5.1. O produto vai ficar a cargo da contratante para retirada do mesmo in loco da sede da contratada.

5.2. A contratada deverá dispor de balança para pesagem do objeto desta licitação.

5.3. Os serviços serão fiscalizados e delegados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Primavera-PA, localizada na Av. General de Moura Carvalho, s/nº, Bairro Centro, Primavera/PA.

Primavera-Pará, 27 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Jefferson P. das Mercês
SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS
Br. 109/2021

JEFFERSON PEREIRA DAS MERCÊS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura